



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 3 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN Arara Azul, com área de 4,32 ha, propriedade pertencente a VALDEIR TOBIAS DE FREITAS, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Arara Azul, localizado no município de Amorinópolis/GO.

Para obter maiores informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppn.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

- SEMAD/GEREF, Rua 82, nº 400, Ed. *Palácio Pedro Ludovico Teixeira*, 2º andar, Setor Central, Goiânia/GO CEP nº 74.083-010.

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN, a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de **15 dias** a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 2 de julho de 2024.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 471384

ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 26/2023

Processo: 202300017007929. **Contratante:** SEMAD-GO.
Contratada: ALIANÇA DA TERRA. **CNPJ:** 07.042.523/0001-40..
Onde se lê: EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023,
Leia-se: EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023.
Publicado no DOE nº 24.320 página 05 do dia 03/07/2024

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 2/2024

Protocolo 471193

Aviso de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 13/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 13/2024, contratação SISLOG nº 106924, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTERATIVAS COM SUPORTE MÓVEL. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 17/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 471164

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 001/2023

Água Fria, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

A **Unidade Escolar Colégio Estadual Povoado Mato Seco**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

- Notificações (51285787), (52681215), (53925457);
- Despacho GEFAO (59167627);
- Despacho PROCSET (60188268);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor DOC CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, 38.074.026/0001-57, sediada em QR 421, conjunto 16, casa 08, samambaia norte - Brasília DF, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº 2022.0000.604.4535, especialmente considerando o teor das informações lançadas no Termo de Paralisação (58219535), verificou-se que a empresa DOC CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, fez a solicitação de rescisão unilateral (58044702) mas a empresa já teria 3 notificações anteriores a paralisação (51285787), (52681215) e (53925457), levando assim a esta apuração e solicitação de rescisão (59167627).

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Iara Maria Rezende Rios, CPF: 973.612.241-72, Professora**, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Lucio da Silva Cardoso, CPF: 564.081.531-00, Professor**, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Ivonete Barbosa Santos, CPF: 351.981.681-49, Professora**, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede do Colégio Estadual Povoado Mato Seco, no município de Água Fria - Goiás.

Andrea Lopes Cavalcante Mendes

Presidente do Conselho Escolar Nossa Senhora D'Abadia

Protocolo 471058